

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 457/2025

Linhares- ES 22 de ABRIL de 2025.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO REPARO DO LEITO CARROÇÁVEL NO ENCONTRO DA RUA JOEL COELHO FILHO X RUA AGNELO GUIMARÃES – BAIRRO TRÊS BARRAS - LINHARES -ES

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, pedido realizado pela população sobre o atual estado do **LEITO CARROÇÁVEL**, no qual os próprios munícipes desejam uma solução, **pois com isso diversos problemas estão sendo desencadeados, gerando risco de quedas de moradores, erosões da rua, dano ao patrimônio privado(acidentes) e dificuldade de trafegabilidade na rua acima citada. Por ser uma rua bastante movimentada, gerado um grande impacto.**

Relatos dão conta que essa situação se repete há vários anos e se faz necessário uma maior atenção pois esse buraco se abre todas as vezes no mesmo lugar e através de água que segundo munícipes podem estar vindo por debaixo e causando uma ruptura da manta asfáltica naquele local.

Por intermédio desta demanda os munícipes da região solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão que a **INDICAÇÃO REPARO DO LEITO CARROÇÁVEL NO ENCONTRO DA RUA JOEL COELHO FILHO X RUA AGNELO GUIMARÃES – BAIRRO TRÊS BARRAS - LINHARES -ES**, seja atendida.

Mediante as reclamações dos munícipes em relação as condições do **LEITO CARROÇÁVEL** objeto supra citada, verificamos a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.,







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003800320030003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 23/04/2025 10:17

Checksum: **F45504DECBDD25191FD3795CD3D33876DF41CE3872F3FD7C1ACD73C39629E7F5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003800320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.